

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 312, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUIDO | A | SER |
|------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|---|------------|
| Eroni Antunes da Silva | Vigia | 2023/2024 | 06/05/2024 (trinta dias) | a | 04/06/2024 |
| Evandro Claudio Braun | Operador de Máquinas | 2022/2023 | 02/05/2024 (trinta dias) | a | 31/05/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal